

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 5632/00**  
**de 04 de maio de 2000**

N.º 1388 de 19/05/2000

Denomina a rua 6 no bairro Habitacional Nosso Teto de Messias de Alvarenga.

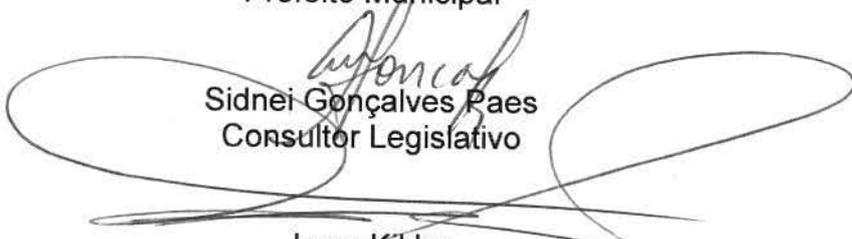
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 06, localizada no bairro Habitacional Nosso Teto, é denominada Messias de Alvarenga.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

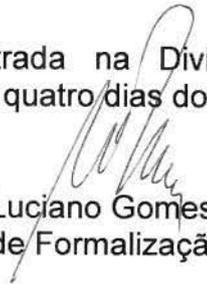
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de maio de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 52/2000 de autoria do Vereador Miranda Ueb)

PI 025429-9/00.